

# Sistema Jurídico de Common Law

Formação histórica, estrutura dos direitos e fontes do direito

# Formação Histórica

- Origem na Inglaterra medieval após a conquista normanda (1066)
- Unificação do sistema jurídico sob o rei e seus juízes itinerantes
- Formação da jurisprudência como principal fonte do direito
- Expansão para países de colonização britânica: EUA, Canadá, Austrália, etc.

# Características Gerais

- Baseado na jurisprudência (decisões anteriores dos tribunais)
- Precedentes vinculantes (stare decisis)
- Sistema não codificado, mas com leis complementares
- Juiz tem papel ativo na criação e interpretação do direito

# Estrutura dos Direitos

- Direito é dividido em: Common Law, Equity e Estatutos
- Common Law: regras tradicionais baseadas em precedentes
- Equity: princípios de justiça aplicados paralelamente ao Common Law
- Estatutos: leis aprovadas pelo Parlamento (complementares à jurisprudência)

# Fontes do Direito na Common Law

- Jurisprudência: principal fonte, com precedentes obrigatórios
- Leis (Statutes): papel secundário, mas crescente
- Doutrina: menor influência do que em civil law
- Costumes: ainda têm valor em certas áreas, mas são raros

# Comparação com Civil Law

- Common Law: prevalência da jurisprudência, papel criativo dos juízes
- Civil Law: prevalência da lei escrita, juiz aplica normas codificadas
- Common Law: decisões judiciais têm força de lei (vinculantes)
- Civil Law: decisões anteriores são apenas persuasivas

# Quadro Resumo do Sistema Common Law

- Origem: Inglaterra medieval (século XI)
- Formação: unificação dos tribunais e precedentes
- Estrutura: Common Law, Equity e Estatutos
- Fonte principal: Jurisprudência (precedentes obrigatórios)
- Difusão: Reino Unido, EUA, Canadá, Austrália e ex-colônias britânicas